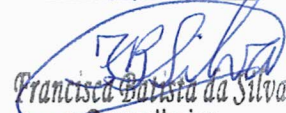




GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

HOMOLOGO

21 / 11 / 19

  
Francisca Batista da Silva  
Conselheira  
Presidente do CEE/RO

**RESOLUÇÃO CEB/CEE/RO N. 609/19, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019**

Aprova as adequações realizadas nas Matrizes Curriculares do Ensino Fundamental e do Ensino Médio a serem implantadas a partir do ano letivo de 2020, do Colégio Santa Lúcia Filippini, em Vilhena, e dá outras providências.

A Presidente da Câmara de Educação Básica, em exercício, do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Parecer CEB/CEE/RO n. 055/19, decorrente da análise procedida no Processo n. 045/19-CEE/RO e a deliberação na Sessão realizada em 21 de outubro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as adequações realizadas nas Matrizes Curriculares do Ensino Fundamental e do Ensino Médio a serem implantadas a partir do ano letivo de 2020, do Colégio Santa Lúcia Filippini, em Vilhena.

Art. 2º Determinar ao Mantenedor do Colégio Santa Lúcia Filippini, em Vilhena, o cumprimento do item 2, do Voto do Relator do Parecer CEB/CEE/RO n. 055/19.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Conselheira Irany de Oliveira Lima Moraes  
Presidente da Câmara de Educação Básica, em exercício

PUBLICADO NO DOE Nº 228  
Em 5 / 12 / 19

